



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

OFÍCIO/GAB Nº 165/2025

ASSUNTO: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 64/2025

**CÓPIA**

Prezado Vereador,

Aportou neste Gabinete o Requerimento nº 64/2025 aviado por Vossa Senhoria, a fim de solicitar a reparação e a manutenção de boca de lobo na Rua Campo Belo, nº 268, Bairro Brasília, Sarzedo/MG.

Em resposta, seguem anexos os Ofícios nº 426/2025 e 177/2025, formulados pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos, respectivamente, por meio dos quais serão prestadas todas as informações pertinentes ao caso em tela.

No mais, aproveito o ensejo para renovar mensagens de distinta consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

Sarzedo, 30 de junho de 2025.

**Rita de Cássia das Graças Santos**  
Prefeita Municipal de Sarzedo

Ao Ilustre Senhor Vereador  
Paulo Geovani Barbosa Pereira  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Sarzedo/MG

Recebemos dia: 03/07/2025
Hora: 09:05
Wenon A.V.R. Araújo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SMOU – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**

**OFÍCIO/SMOU: 426/2025**

**DE:** SMOU – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo  
**PARA:** Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil  
**ASSUNTO:** Resposta ao Ofício 207/2025 – Encaminhado via e-mail para Procuradoria

Sarzedo, 18 de Junho de 2025.

Cumprimento-os cordialmente e venho acusar o recebimento do e-mail com anexo o Ofício nº 207/2025 - Procuradoria que encaminha o ofício nº 64/2025 do Vereador Paulo Geovani Barbosa Pereira onde solicita a manutenção e reparo na boca de lobo na Rua Campo Belo, nº 268, B. Brasília.

Informo a V.S.<sup>a</sup> que foi gerada a O.S de nº 101/2025 na data 18/06/2025, a fim de garantir a manutenção adequada e necessária. A execução será de acordo com a ordem cronológica de cadastro. Estamos comprometidos em garantir a eficiência e segurança dos ambientes conforme solicitado. E informo que a limpeza de bueiro é de responsabilidade e competência da Secretaria de Meio Ambiente.

Sendo o que se apresenta para o momento, desde já agradecemos e reiterarmos votos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

*Daniilo Jordan dos Santos Sidnei*  
Eng.º Civ.  
CREA 209.657

**DANILO JORDAN DOS SANTOS SIDNEI**  
**Secretário Municipal de Obras e Urbanismo**

**Ilma. Dra.**  
**Fabiana Gomes Pinheiro**  
**Procuradora Geral do Município**  
**Sarzedo/MG**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

Ofício: 177/2025

Da: Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Urbanos

Para: Procuradoria e Câmara de Vereadores

Data: 30/06/2025

Assunto: Resposta aos Ofícios n.º 209 da Procuradoria referente ao Ofício 64 da Câmara de Vereadores

À,

Ilma. Fabiana da Conceição Gomes Pinheiro.  
Procuradora Geral do Município de Sarzedo.

Cumprimentando cordialmente, a Procuradora, e acuso o recebimento do e-mail com Ofício 209/2025 desta Procuradoria e anexo 64/2025 da Câmara de Vereadores, onde solicita a limpeza e reparação dos bueiros/boca de lobo da Rua Campo Belo, nº 268 – Bairro Brasília.

Informo que a limpeza e manutenção do referido local é realizada com frequência, e será executada dentro das ações emergenciais da Secretaria, em conjunto com os parceiros e responsáveis pela manutenção de vias na região em questão.

Assim esta Secretaria permanece à disposição para cooperar com os cidadãos, e a Câmara de Vereadores, promovendo ações educativas, de limpeza e fiscalização, sempre dentro de suas competências e limitações operacionais e legais. Contamos com o apoio e a corresponsabilidade dos munícipes e Vereadores, no exercício de suas atribuições enquanto moradores e Vereadores, para a construção de uma cidade mais limpa, segura e ambientalmente equilibrada.

Acreditando colaborar com o caso, e sem mais para o momento, me coloco à disposição para eventuais esclarecimentos.

Vinicius José Batista

Portaria 48/2025

Vinicius José Batista

Secretário Municipal Adjunto de Meio Ambiente e Serviços Urbanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS - SEMMAS





Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro – Sarzedo/MG

CNPJ: 02.306.182/0001-59 – CEP: 32450-000

Tel.: (31) 3577-8000 Ramal 218


E-mail: [camarasarzedo@yahoo.com.br](mailto:camarasarzedo@yahoo.com.br) [www.camarasarzedo.mg.gov.br](http://www.camarasarzedo.mg.gov.br)

REQUERIMENTO Nº 64 DE 20 DE MAIO DE 2025

Às Suas Excelências,

Srs. Vereadores

Câmara Municipal de Sarzedo

Recebemos dia: <u>09 / 06 / 2025</u>
Hora: <u>09 : 30</u>

ASSINATURA

Assunto: Solicitação de Notificação ao Poder Executivo Municipal, à Secretaria Municipal de Obras e à Empresa TSL – Transporte Sarzedo LTDA, para reparação e manutenção de boca de lobo na Rua Campo Belo, nº 268 – Bairro Brasília – Sarzedo/MG.

Excelentíssimos Vereadores,

O vereador que abaixo subscreve, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, vem, por meio deste, requerer que seja expedida notificação oficial ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Obras, bem como à empresa TSL – Transporte Sarzedo LTDA, para que, com urgência, promovam a reparação, manutenção e desobstrução da boca de lobo localizada na Rua Campo Belo, nas imediações do número 268, no Bairro Brasília, neste Município de Sarzedo – MG.

O equipamento público em questão encontra-se visivelmente danificado, com sua estrutura comprometida e obstruída por grande acúmulo de resíduos sólidos (Lixo), situação que tem gerado preocupação e recorrentes reclamações por parte dos moradores da localidade.

Ressalta-se que o estado atual da boca de lobo representa risco iminente de acidentes, como quedas de pedestres, ciclistas e animais, além de comprometer o



Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro – Sarzedo/MG

CNPJ: 02.306.182/0001-59 – CEP: 32450-000

Tel.: (31) 3577-8000 Ramal 218

E-mail: [camarasarzedo@yahoo.com.br](mailto:camarasarzedo@yahoo.com.br) [www.camarasarzedo.mg.gov.br](http://www.camarasarzedo.mg.gov.br)

---

adequado escoamento das águas pluviais, favorecendo o transbordamento da rede de drenagem e a ocorrência de alagamentos durante os períodos chuvosos.

A Rua Campo Belo está situada em uma região estritamente residencial, com intensa circulação de famílias, crianças e pessoas idosas, o que exige atenção redobrada do Poder Público, diante da necessidade de garantir a segurança, a integridade física e a qualidade de vida dos cidadãos.

Diante dos fatos expostos e em nome da coletividade afetada, reiteramos a urgência na adoção das medidas cabíveis por parte do Executivo Municipal, da Secretaria de Obras e da empresa responsável, para sanar o problema no menor prazo possível, restaurando a normalidade no local.



---

## JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo atender a uma demanda legítima e recorrente da população residente no Bairro Brasília, especificamente na Rua Campo Belo, nas imediações do número 268, onde se encontra uma boca de lobo em estado de visível deterioração e obstrução por acúmulo de lixo e resíduos sólidos diversos.

A falta de manutenção preventiva e corretiva desse equipamento público essencial compromete diretamente a eficiência do sistema de drenagem urbana, agravando os riscos de alagamentos e transbordamentos, especialmente durante os períodos de chuvas intensas. Essa realidade não apenas prejudica a infraestrutura local, mas expõe os moradores a situações de insegurança e insalubridade, com potencial para danos materiais e riscos à saúde pública.

A estrutura danificada representa, ainda, um perigo concreto à integridade física dos munícipes, sobretudo em uma via com grande circulação de pedestres, entre eles crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida, que trafegam diariamente pela região. Há relatos de quase-acidentes e riscos constantes de quedas, o que reforça a necessidade de uma ação rápida e eficaz do Poder Público e da empresa eventualmente responsável pelos danos causados ou pela manutenção do local.

Cabe destacar que, conforme relatos da comunidade, há suspeita de que o comprometimento do equipamento urbano tenha relação com a atuação de veículos pesados operados pela empresa TSL – Transporte Sarzedo LTDA, motivo pelo qual sua notificação se faz necessária, para fins de responsabilização, averiguação técnica e eventual cooperação na execução dos reparos.

A urgência da medida se justifica também pela função essencial da drenagem urbana no ordenamento e no controle ambiental, sendo indispensável garantir o pleno funcionamento da boca de lobo, a fim de evitar prejuízos maiores e preservar a qualidade de vida dos moradores.

Diante do exposto, o presente requerimento busca sensibilizar os órgãos competentes e responsabilizar os envolvidos, no intuito de restabelecer as condições



Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro – Sarzedo/MG

CNPJ: 02.306.182/0001-59 – CEP: 32450-000

Tel.: (31) 3577-8000 Ramal 218

E-mail: [camarasarzedo@yahoo.com.br](mailto:camarasarzedo@yahoo.com.br) [www.camarasarzedo.mg.gov.br](http://www.camarasarzedo.mg.gov.br)

adequadas de segurança, salubridade e mobilidade urbana no referido trecho da Rua Campo Belo.

Assim, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação desta proposição, em respeito ao interesse público e ao bem-estar coletivo da população de Sarzedo.

Atenciosamente,

PAULO GEOVANI

BARBOSA

PEREIRA:03256205631

Assinado de forma digital por

PAULO GEOVANI BARBOSA

PEREIRA:03256205631

Dados: 2025.06.07 15:58:20  
-03'00'

**PAULO GEOVANI BARBOSA PEREIRA**

Vereador Presidente-DC

**ANEXO I**

